

LEI Nº 212, DE 08 DE AGOSTO DE 1987.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cz\$ 2.001.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 2.001.000,00 (DOIS MILHÕES E UM MIL CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
- 01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores
- | | | |
|------------------------|------|------------|
| Passa de | Cz\$ | 50.000,00 |
| Para | Cz\$ | 100.000,00 |
| Suplementação de | Cz\$ | 50.000,00 |
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.03070202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores
- | | | |
|------------------------|------|-----------|
| Passa de | Cz\$ | 50.000,00 |
| Para | Cz\$ | 51.000,00 |
| Suplementação de | Cz\$ | 1.000,00 |
- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.08421882.013 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- | | | |
|------------------------|------|--------------|
| Passa de | Cz\$ | 600.000,00 |
| Para | Cz\$ | 1.000.000,00 |
| Suplementação de | Cz\$ | 400.000,00 |
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- | | | |
|------------------------|------|--------------|
| Passa de | Cz\$ | 600.000,00 |
| Para | Cz\$ | 1.000.000,00 |
| Suplementação de | Cz\$ | 400.000,00 |
- 06.08472352.017 - Assistência Financeira a Estudantes Carentes
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
- | | | |
|------------------------|------|-----------|
| Passa de | Cz\$ | 20.000,00 |
| Para | Cz\$ | 50.000,00 |
| Suplementação de | Cz\$ | 30.000,00 |
- 07 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 07.10585751.010 - Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- | | | |
|------------------------|------|------------|
| Passa de | Cz\$ | 100.000,00 |
| Para | Cz\$ | 200.000,00 |
| Suplementação de | Cz\$ | 100.000,00 |



- Continuação -

f1.02

07.10603272.024	- Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de	Cz\$	20.000,00
	Para	Cz\$	40.000,00
	Suplementação de	Cz\$	20.000,00
07.13750251.012	- Implantação do Hospital Municipal de Jaguaribara		
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de	Cz\$	300.000,00
	Para	Cz\$	400.000,00
	Suplementação de	Cz\$	100.000,00
07.16885342.028	- Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de	Cz\$	200.000,00
	Para	Cz\$	400.000,00
	Suplementação de	Cz\$	200.000,00
08	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.13754282.029	- Funcionamento do Setor de Saúde Pública		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de	Cz\$	300.000,00
	Para	Cz\$	700.000,00
	Suplementação de	Cz\$	400.000,00
08.15814862.030	- Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	Cz\$	350.000,00
	Para	Cz\$	650.000,00
	Suplementação de	Cz\$	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.06070212.005	- Funcionamento da Junta do Serviço Militar		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	Passa de	Cz\$	30.000,00
	Para	Cz\$	5.000,00
	Contenção de	Cz\$	25.000,00
05	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.09512681.001	- Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		
	Passa de	Cz\$	200.000,00
	Para	Cz\$	20.500,00
	Contenção de	Cz\$	179.500,00
07	- DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.04160251.002	- Ampliação do Sistema de Abastecimento		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	Cz\$	100.000,00
	Para	Cz\$	10.000,00
	Contenção de	Cz\$	90.000,00

- Continua -



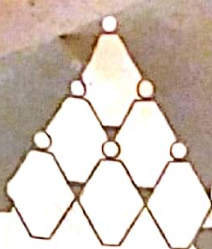
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Administração Financeira e Orçamentária

- Continuação -

fl. 03

4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente		
	Passa de	R\$	20.000,00
	Para	R\$	10.000,00
	Contenção de	R\$	4.000,00
07.04370571.003	- Implantação de Águas de Serviço Pública		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	150.000,00
	Para	R\$	5.000,00
	Contenção de	R\$	145.000,00
07.04181112.020	- Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de	R\$	250.000,00
	Para	R\$	50.000,00
	Contenção de	R\$	200.000,00
07.05221341.004	- Ampliação do Sistema de Comunicações		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	100.000,00
	Para	R\$	10.000,00
	Contenção de	R\$	90.000,00
07.08462281.006	- Implantação de Quadras de Esportes		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	100.000,00
	Para	R\$	10.000,00
	Contenção de	R\$	90.000,00
07.08480251.007	- Implantação da Biblioteca Pública de Jaguaribara		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	100.000,00
	Para	R\$	10.000,00
	Contenção de	R\$	90.000,00
07.10573171.008	- Implantação de Pequenas Moradias		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	150.000,00
	Para	R\$	20.000,00
	Contenção de	R\$	130.000,00
07.10583281.009	- Construção de Praças Públicas		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	100.000,00
	Para	R\$	10.000,00
	Contenção de	R\$	90.000,00
07.10603261.011	- Ampliação da Rede de Comitórios Públicos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	100.000,00
	Para	R\$	10.000,00
	Contenção de	R\$	90.000,00
07.13764481.015	- Implantação de Sanitários em Pequenas Moradias		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	70.000,00
	Para	R\$	20.000,00
	Contenção de	R\$	50.000,00
07.13764491.016	- Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotos		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de	R\$	100.000,00
	Para	R\$	80.000,00
	Contenção de	R\$	80.000,00



Prefeitura
Municipal de

Jaguaribara

Administração FRANCISCO GUEDES

- Continuação -

fl.04

07.15810251.017 - Implantação do Centro Social Urbano

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Passa de	Cz\$	100.000,00
Para	Cz\$	10.000,00
Contenção de	Cz\$	90.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99999999.001 - Reserva de Contingência

9.0.0.0 - Reserva de Contingência

Passa de	Cz\$	587.500,00
Para	Cz\$	- 0 -
Contenção de	Cz\$	587.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, eevoga das as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 08 de Agosto de 1987.


Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL